



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL nº 09 de 20 de junho de 2023.

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA
LIVRE DO DIA 24/06/2023 (SÁBADO)
PARA O DIA 23/06/2023 (SEXTA).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** os eventos juninos do Município;

DECRETA:

Art. 1º A feira livre do próximo sábado, dia 24 de junho de 2023, será transferida para a sexta-feira, dia 23 de junho de 2023, em virtude dos eventos juninos do Município de Nazarezinho/PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho, Estado da Paraíba, 20 de junho de 2023.


Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho